



Órgão: Secretaria de Obras

Objeto: Aquisição de 10 placas em chapa de metal galvanizadas de 100cm x 100cm para uso da Guarda Municipal

Empresa fornecedora: KISINAL PLACAS DE SINALIZAÇÃO – CNPJ nº 26.878.476/0001-13

Valor total do objeto: R\$ 2.450,00

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de placas em chapa de metal galvanizadas, que serão utilizadas pela Guarda Municipal em atividades de sinalização e organização de espaços públicos, ressaltando-se que se trata de item essencial para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo setor. A aquisição mostra-se necessária para evitar prejuízos à execução dos serviços públicos e garantir o adequado funcionamento das rotinas operacionais.

Trata-se de aquisição destinada à manutenção e melhoria da sinalização utilizada em ações da Guarda Municipal, sendo necessária para reposição de materiais utilizados de forma contínua nas atividades de campo. Considerando o desgaste natural e a necessidade de padronização dos dispositivos de sinalização, a compra assegura melhores condições de trabalho e maior eficiência nas operações realizadas.

A empresa KISINAL PLACAS DE SINALIZAÇÃO foi selecionada por apresentar proposta compatível com os valores praticados no mercado e disponibilidade imediata para atendimento da demanda, atendendo de forma eficiente às necessidades da secretaria requisitante.

A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, observados os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Documentação comprobatória:

- Proposta comercial da fornecedora
- Pesquisa de compatibilidade de preços com o mercado

Critério de escolha:

Proposta adequada à necessidade do setor, com disponibilidade imediata e preço compatível com o mercado.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa KISINAL PLACAS DE SINALIZAÇÃO, pelo valor supracitado.

São Sebastião do Caí, sete de abril de dois mil e vinte e seis.

Lissandro Reis

